



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N° 1080/2021 DE 01/02/2021 PROTOCOLO EM 01/02/2021
APRESENTADO NA SESSÃO _____ ORDINÁRIA DE _____/2021

() APROVADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL (IS) () _____ CONTRA(S)
() REJEITADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS (*) _____ FAVORÁVEL (IS) () _____ CONTRA(S)
Obs: _____

Requerimento número 10/2021/14

Vereador – Autor – Márcio Rogério Roncolato

Dispõe sobre melhorias ao serviço de transporte público intermunicipal

Temos a empresa Jandaia, que a muitos anos providencia a transporte de nossos municípios, através de seus veículos ônibus, fazendo encurtar as distancias entre nossa cidade as vizinhas.

Assim vivemos em uma nova realidade, onde todas as empresas ou prestadores de serviços tem a necessidade de melhorias a prestação do serviço, devendo respeitar os protocolos determinados pela secretaria de saúde estadual.

Nossa municipalidade tem enfrentado arduamente esta verdadeira guerra em combate a covid-19, com adoção de medidas que impactam severamente na tentativa de erradicação deste vírus.

Esta luta é solidaria e coletiva, devem todos incentivar as medidas dos protocolos de saúde para evitar a circulação do vírus.

Dentre outras temos as necessidades de distanciamento, havendo empresas com a redução da capacidade em 50%, higienização dos veículos, havendo inclusive a instalação de totens de álcool.

Nota-se que os ônibus principalmente aos horários considerados de pico, normalmente para ingresso e retorno do trabalho, os veículos encontram-se com superlotação, fato este que favorece a circulação e potencial contágio do vírus.

Assim, toda a iniciativa seja esta particular ou coletiva, tornam-se inúteis por esta obrigado a ficar aglomerado ao veículo do transporte público.

Por todo o exposto, requer-se que após audiência do Douto Plenário seja aprovado ao presente requerimento visando oficialização da empresa de transporte público, Jandaia, para que promova a destinação de mais veículos aos horários de picos, instando ainda totens de álcool em gel, ou sistemas específicos para aspersão de álcool em gel, bem como, demais medidas tudo em auxilio ao combate do vírus da covid-19.

Requer-se ainda que, as medidas determinadas, sejam oficiadas a esta Casa de Leis, enfatizando que, referidas medidas, são fiscalizadas por este vereador, pelos motivos declinados.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 01 de Fevereiro de 2021.

Vereador – Autor Márcio Rogério Roncolato



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

01/02/2021

Câmara Municipal de Tarabai

Protocolo nº 18, 2021

Horas 17:45 hs

Maria Ferreira
Responsável

